



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA,  
REALIZADA NO DIA DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis (2026), às dezenove horas realizou-se a quinta (5ª) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador SINOMAR BARBOSA DE MORAIS e secretariado pelos vereadores RONEI QUEIROZ VASCONCELOS E MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA especialmente convocada pelo edital datado do dia 09 de Março de dois mil vinte e seis. Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA (AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS.** Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente Sinomar Barbosa de Moraes, com graça de Deus e, em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente reunião. Na sequência o Senhor Presidente convidou o vereador Ricardo Soler a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada JOÃO, Cap. 4, vers. 43 a 54, encerrando com a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a secretária a leitura da ata anterior que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo informado que não havia correspondências. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberta a parte destinada à Tribuna Livre, solicitando ao Primeiro Secretário se havia inscritos. Confirmada a inscrição, foi convidado o Senhor Douglas Roberto de Souza, Controlador-Geral do Município, a ocupar a tribuna. O Senhor Presidente cumprimentou o Dr. Douglas, destacando a satisfação da Câmara em recebê-lo para trazer esclarecimentos de interesse público. Registrou que o uso da tribuna havia sido solicitado pelo próprio Controlador-Geral, com o objetivo de prestar informações acerca do processo seletivo da FUMARC. Na Tribuna Livre, fez uso da palavra o Senhor Douglas, Controlador-Geral do Município, que se apresentou como cidadão e destacou que o tema abordado havia sido aventado na cidade e também discutido na sessão anterior pelos vereadores. Informou que utilizaria o tempo regimental de dez minutos para prestar esclarecimentos sobre o *processo seletivo realizado pela empresa FUMARC, bem como sobre outros processos simplificados conduzidos pela mesma instituição, ressaltando tratar-se de entidade idônea e de renome, escolhida pelo Município em razão de sua credibilidade técnica.* O orador lembrou fatos ocorridos desde o ano de 2015, quando, na condição de procurador do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iturama – SEPUM, atuou em defesa da realização de concurso público, uma vez que o Município se encontrava impedido de

realizar certames em virtude de pendências judiciais. O Dr. Douglas recordou que, naquele período, foi exigida a contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para elaboração de estudo sobre a necessidade de servidores, e da FUMARC para execução do concurso, o qual ocorreu com lisura e proporcionou estabilidade a diversos servidores. Destacou que, recentemente, a empresa FUMARC encaminhou comunicação ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, em 25 de fevereiro, questionando pagamentos relativos ao contrato vigente, situação que também já havia ocorrido em relação ao contrato firmado em 2015. Durante sua explanação, o Senhor Douglas relatou que, ao apurar os fatos, constatou-se que valores devidos à empresa FUMARC referentes ao contrato de 2015 não foram pagos pela Prefeitura Municipal de Iturama. Informou que, anos depois, na gestão do ex-prefeito Cláudio Burrinho, os empenhos relativos à FUMARC foram anulados em 2023 e 2024 sob alegação de prescrição, ou seja, em razão da perda do prazo para pagamento. Ressaltou que a anulação dos empenhos representou prejuízo à empresa contratada e comprometeu a credibilidade da Administração Pública. O Dr. Douglas informou ainda que, diante dessa situação, a FUMARC iniciou questionamentos formais junto ao Município, manifestando preocupação com os débitos pendentes. Esclareceu que, atualmente, o valor devido à empresa é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), montante que precisa ser quitado para assegurar a continuidade da parceria e a regularidade dos processos seletivos realizados. Informou que, ao entrar em contato com a empresa FUMARC, foi esclarecido que, embora a Prefeitura reconheça a dívida, não há possibilidade de quitação dos valores antigos, uma vez que os empenhos foram cancelados. Explicou que, para garantir a entrega dos resultados do processo seletivo em andamento, seria necessário efetuar o pagamento do contrato atual, no valor de aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O orador enfatizou que, caso fosse exigido o pagamento integral da dívida histórica, o Município teria que arcar com quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), montante que, embora prescrito legalmente, permanece como obrigação moral, visto que a empresa realizou o concurso de 2015 e não recebeu os valores devidos. O Senhor Douglas prosseguiu esclarecendo que os atrasos na divulgação dos resultados do processo seletivo ocorreram em virtude da preocupação da Administração em assegurar que, ao efetuar o pagamento à empresa FUMARC, houvesse a garantia da entrega dos resultados aos candidatos aprovados. Ressaltou que a posse dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde exige responsabilidade técnica, uma vez que tais cargos, subsidiados pelo Governo Federal, conferem estabilidade aos servidores, equiparando-se a concurso público. Destacou que, enquanto não houve a confirmação da FUMARC de que os resultados seriam entregues independentemente das dívidas passadas, a Prefeitura não poderia avançar. O Senhor Douglas finalizou sua explanação destacando que o Município vem sendo cobrado por dívidas passadas e que é necessário dimensioná-las dentro de um orçamento possível de pagamento, em respeito às instituições e pessoas que prestaram serviços e aguardam recebimento. Ressaltou, entretanto, que as responsabilidades devem ser atribuídas às gestões anteriores que deixaram tais pendências, não podendo ser esquecidas pela sociedade. O Senhor Douglas concluiu sua participação agradecendo aos vereadores e presentes pela atenção dispensada. Reconheceu que os assuntos tratados não eram agradáveis, mas ressaltou a necessidade de transparência e esclarecimento sobre as dívidas e responsabilidades herdadas de gestões anteriores. Finalizou desejando uma boa noite a todos. Dando

Maurício

prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura do expediente apresentado pelos vereadores, iniciando pelas indicações e moções protocoladas: Moções Nº 08,09,10,11 e 12, Indicações Nº 37,38,39,40,41,42,43 e 44 e Requerimento Nº 09, que após a leitura foi colocada a apreciação. **Requerimento aprovado por unanimidade.** Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra a cada vereador, pelo tempo regimental de cinco minutos, para manifestação exclusiva sobre as proposições de sua autoria. Dela tendo feito uso os senhores vereadores: Dra. Ana Lúcia Menezes Santos, Ronaldo Vieira da Costa, Dr. Cristian Oliveira Santos, Adeilton Philipenses de Amaral, Márcio Antônio Molina, Ricardo Soler e Ricardo Oliveira de Freitas. Dando continuidade ao expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, bem como dos pareceres das comissões permanentes relativos aos projetos constantes da pauta: **PROJETO DE LEI Nº 112/2025** – Altera a Lei Nº 4.096, de 16 de agosto de 2011, que “Institui a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Iturama-MG e dá outras providências para ampliar as atribuições da escola do Legislativo, estabelecendo as diretrizes para a política Câmara vai à escola e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 32/2026** – Dá denominação de vereador Helario Salustiano a galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, criada pela resolução nº CM 60/98. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 35/2026-** Da Denominação de PAPA FRANCISCO a praça que será construída no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências. **O vereador Jeder Viana pediu vista desse projeto, que foi concedido pelo senhor Presidente pelo prazo de 48 horas.** **PROJETO DE LEI Nº 36/2026** – Autoriza a implantação da telemedicina na rede municipal de saúde de Iturama, e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 37/2026-** Dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de cadeira de rodas no âmbito do Município de Iturama e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 39/2026** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de atendimento multidisciplinar para tratamento da fibromialgia e estabelece suas diretrizes gerais. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 40/2026-** Declara de utilidade pública a associação Agape de Iturama. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026** – Acresce vagas no Anexo I da Lei Complementar nº 75, de 23 de Março de 2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão, a ser realizada às 21 h 06 m (vinte e uma horas e seis minutos). Para constar, o primeiro-secretário, Ronei Queiroz Vasconcelos, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

  
ADEBALDO BORGES DE FREITAS

  
ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

  
ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

  
CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS





---

FABRÍCIO BENTO SOARES



---

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA




---

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS



---

RONALDO VIEIRA DA COSTA



---

JEDER VIANA DE ALMEIDA



---

PEDRO ALVES GARCIA




---

RICARDO SOLER SOUSA



---

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS



---

SINOMAR BARBOSA DE MORAIS  
(PRESIDENTE)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA QUINTA (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA,  
REALIZADA NO DIA DEZESSEIS (16) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Às vinte e uma horas e seis minutos (21 h 06 m) do dia 16 de Março foi realizada a Segunda Sessão da 5ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Iturama, contando com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. No horário previsto, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos e, com a concordância dos demais membros, submeteu à discussão, em redação final, e em única votação todos os projetos apreciados na primeira sessão: PROJETO DE LEI Nº 112/2025, PROJETOS DE LEI Nº 32, 36, 37, 39, 40 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026. **Projetos aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar, o primeiro-secretário, Ronei Queiroz Vasconcelos, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEBALDO BORGES DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ANA LÚCIA MENEZES SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO BENTO SOARES**


  
\_\_\_\_\_  
**JEDER VIANA DE ALMEIDA**

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA**


  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ALVES GARCIA**

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO SOLER SOUSA**

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO VIEIRA DA COSTA**

  
\_\_\_\_\_  
**RONEI QUEIROZ VASCONCELOS**

  
\_\_\_\_\_  
**SINOMAR BARBOSA DE MORAIS  
(PRESIDENTE)**